

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 61/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do aluguel mensal do imóvel situado a Marginal da BR 476, nº 6958, no centro de Araucária/PR, sendo utilizado na armazenagem de móveis e demais materiais e equipamentos, durante o período de reforma e ampliação deste Legislativo firmado pelo Contrato nº 01/2022, Processo administrativo nº 30/2022, sendo este o **décimo segundo** aluguel pago de um contrato de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para os locadores, sendo o Sr. Valdemar Vidolin portador do RG nº 335.068-1 e CPF nº 023.666.571-53 e a Sra. Mary Araújo Vidolin portadora do RG nº 4.173.730-1 e CPF nº 031.705.459-73, representados pela Sra. Sandra Vidolin, portadora do RG nº 5.085.102-8 e CPF nº 790.685.109-91.

Remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento mais breve o possível, com base no empenho nº 557/2022.

Araucária, 27 de fevereiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Samir Kafrouni Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-52





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 029348264-22

Certidão fornecida para o CPF/MF: 790.685.109-91

Nome: SANDRA VIDOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



#### MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

## DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA FÍSICA Nº 8594/2023

Nome/Razão Social: SANDRA VIDOLIN CPF/CNPJ: 790.685.109-91

Endereço: RUA DOUTOR DARCY ALVES DE SOUZA №: 450

Bairro: CAMPO COMPRIDO

Complemento: B

Cidade: Curitiba - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

## **ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 às 09:34 hs.

Certidão Válida até 10/03/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-VOJBBREADPNTJV-9 Emitida no Portal do Cidadão

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA VIDOLIN CPF: 790.685.109-91

Certidão nº: 5682850/2023

Expedição: 08/02/2023, às 09:29:40

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA VIDOLIN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **790.685.109-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA VIDOLIN CPF: 790.685.109-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:28:27 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **BC19.5590.9B88.859B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UF: PR

## ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores
 Data:
 27/02/23

 № da Liquidação:
 121/23

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Elemento: 3.3.90.36.15.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

0000557/22 Liquidações Anteriores: 4.800,00 Número do empenho anterior: Valor do empenho anterior: 9.600,00 Valor da liquidação: 4.800,00 Valor Anulado: Valor Anulado: 0.00 0.00 Total (A): 9.600,00 Total (B): 9.600,00 Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1769 SANDRA VIDOLIN

 Endereço:
 Cidade: Curitiba

 C.P.F.:
 790.685.109-91
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Locação de Imóvel (Barracão) situado à Marginal da BR 476, nº 6958, Araucária/PR, para armazenagem de móveis e demais materiais e equipamentos durante a Reforma deste Legislativo. Parcela: 12/12, conforme Termo de Recebimento 61/2023

FONTE: Fonte de recursos: Ordinário			Total geral :	4.800,00
Liquidação:				
Fica liquidada a importância de 4.800,00 (qu	atro mil e oitocentos reais)			
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)		Responsável	Data :	27/02/23
Serviço de Empenho e Liquidação	Joseli de Oliveira Carvalho Técnica em Contabilidade	Micheli Teixeira Diretora Financeira		_

